

IX FEBRAT – IX Feira Brasileira de Colégios de Aplicação e Escolas Técnicas

"A Transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovações para o planeta."

EDITAL CP/EBAP/Nº 019/2021

A FEBRAT é um projeto de extensão organizado e realizado pelo Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais (CP/EBAP/UFMG), pelo Museu Itinerante Ponto UFMG e pelo Instituto Brasileiro de Cultura Científica (IBCC), visando a integração entre o conhecimento gerado nas instituições educacionais de todo o país e a socialização da produção deste conhecimento, além de estabelecer parcerias entre os Colégios de Aplicação, as Instituições Federais de Ensino Superior, as Escolas Técnicas e demais instituições de ensino da Educação Básica e Profissional.

A FEBRAT promove a divulgação de trabalhos desenvolvidos por estudantes da Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica sob a orientação de professores das diversas áreas de conhecimento. O tema adotado para a IX FEBRAT será "A transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovações para o planeta", em consonância com a 18ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, evento sob a responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

O público-alvo da FEBRAT são estudantes da Educação Básica, Técnica e Profissional, regularmente matriculados, respectivamente, nos Colégios de Aplicação vinculados às instituições Públicas de Ensino Superior, Escolas Técnicas e Profissionais Públicas e Privadas e Instituições de Ensino da Educação Básica Públicas e Privadas.

Em função de questões orçamentárias e de incertezas das possibilidades de realização presencial, a IX FEBRAT ocorrerá, no ano de 2021, em **plataforma virtual**. O momento vivido remete a reflexões sobre novas possibilidades de estimular e valorizar a produção tecno-científica, garantindo as condições de saúde e as interações.

Desta forma, assim como já acontece na submissão dos trabalhos, a IX FEBRAT terá uma plataforma virtual na qual os trabalhos serão apresentados por meio de vídeos gravados e as interações ocorrerão por meio de fóruns de discussão. As conferências e oficinas serão realizadas, durante a IX FEBRAT, por meio de plataformas virtuais de *streaming* de vídeos.

Para submissão de trabalho, as equipes deverão estar organizadas em grupos de até 4 (quatro) estudantes e 2 (dois) professores orientadores.

A FEBRAT irá ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021, respeitando a seguinte programação:

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
25/10/21	8h às 16h	Apreciação e ajustes dos stands virtuais de apresentação pelos participantes.
	18h	Cerimônia de abertura.
26/10/21	8h às 17h	Apresentação, visitação e avaliação dos trabalhos.
27/10/21	8h às 16h	Apresentação, visitação e avaliação dos trabalhos.
	16h às 18h	Cerimônia de premiação e encerramento.

São convidados para visitar a feira estudantes e educadores da rede pública e privada de ensino, familiares e amigos da Ciência de todo o país e do exterior.

1. NATUREZA DOS TRABALHOS

Os trabalhos estarão divididos em quatro categorias: anos iniciais do Ensino Fundamental (Categoria A), anos finais do Ensino Fundamental (Categoria B), Educação de Jovens e Adultos (Categoria C) e Ensino Médio, Técnico e Profissional (Categoria D). Cada categoria será subdividida em dois níveis: trabalhos concluídos e trabalhos em desenvolvimento.

2. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

A equipe é composta por, no **máximo** 4 (quatro) estudantes e 2 (dois) orientadores, membros do corpo docente ou monitores/estagiários da instituição na qual os estudantes estão matriculados ou de instituições de ensino superior que estejam dando suporte na realização do trabalho.

As equipes serão enquadradas em uma das seguintes categorias:

CATEGORIA A – Estudantes dos anos iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental.

- Nível trabalho concluído
- Nível trabalho em desenvolvimento.

CATEGORIA B – Estudantes dos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental.

- Nível trabalho concluído
- Nível trabalho em desenvolvimento.

CATEGORIA C – Estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

- Nível trabalho concluído
- Nível trabalho em desenvolvimento.

CATEGORIA D – Estudantes do Ensino Médio e/ou Técnico.

- Nível trabalho concluído
- Nível trabalho em desenvolvimento.

3. INSCRIÇÃO E ANÁLISE DOS PROJETOS

Os interessados em participar da IX FEBRAT submeterão o projeto à análise da comissão científica do evento, no período de **1º de junho à 31 de agosto de 2021**. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas, exclusivamente pela internet, em link próprio do evento (<https://www.even3.com.br/9febrat>).

Para se inscrever, os participantes deverão preencher formulário eletrônico de inscrição com os dados da instituição de ensino, do orientador, dos estudantes e resumo expandido do trabalho.

O resumo expandido deve ter no **mínimo 2000 e no máximo 5000 caracteres com espaço**, escrito em folha de tamanho A4 e atender às normas da ABNT (Principalmente: texto justificado; fonte Arial tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; margens direita e esquerda de 3 cm e margens superior e inferior de 2,5 cm). O resumo expandido deverá ser redigido em template padrão a ser disponibilizado na página da IX Febrat. O título do trabalho deverá apresentar **no máximo 160 caracteres com espaço**.

O texto a ser submetido no ato da inscrição, deverá contemplar os seguintes tópicos, **exclusivamente, no formato de texto corrido**: **(i) introdução** (Como surgiu a ideia do trabalho e qual a sua importância?); **(ii) objetivos** (Quais perguntas o trabalho procura responder?); **(iii) metodologia** (Quais foram os caminhos percorridos no processo de investigação? Quais foram os problemas enfrentados e como você procurou solucioná-los); **(iv) resultados** (O que você observou? Suas perguntas foram respondidas? Surgiram novas perguntas?) ou **resultados preliminares** (Para o caso de trabalhos que tiveram de ser interrompidos em função do momento de pandemia.) ou **resultados esperados** (Para o caso de trabalhos que realizaram a produção teórica e metodológica do trabalho, mas o

desenvolvimento foi impossibilitado em função do distanciamento social); **(v) conclusões** (As conclusões deverão ser escritas quando houver resultados ou resultados preliminares. O que os resultados obtidos sugerem? Eles te ajudaram a entender melhor questões da vida ou do seu dia a dia? Eles podem no futuro contribuir para a melhor convivência ou melhor qualidade de vida? Desafios de produzir trabalho científico em tempos de distanciamento social.); e **(vi) referências** (Quais autores e textos foram utilizados para desenvolver o trabalho? Seguir normas da ABNT).

A inscrição só será válida após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e o envio definitivo do resumo expandido.

Serão avaliados apenas os resumos expandidos de projetos que apresentem todos os dados exigidos no formulário e que atendam as regras deste edital.

Os resumos expandidos dos projetos serão avaliados e selecionados pela comissão científica da IX FEBRAT, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade e inovação.
- b) Qualidade do problema, justificativa e objetivos.
- c) Metodologia utilizada.
- d) Correlação entre objetivos, metodologia e resultados ou resultados preliminares ou resultados esperados.
- e) Atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa e as normas para o resumo expandido.
- f) Atendimento as normas técnicas do resumo expandido.

Todos os itens terão o mesmo peso e serão avaliados por membros da comissão científica da IX FEBRAT.

Após a avaliação dos resumos expandidos, será elaborada uma lista de classificação na qual os 200 (duzentos) primeiros trabalhos serão selecionados para apresentação durante a IX FEBRAT, que ocorrerá entre os dias 25 à 27 de outubro de 2021, em ambiente virtual.

Os trabalhos selecionados receberão o aceite por e-mail e pela plataforma de inscrição da IX FEBRAT até o dia **26 de setembro de 2021**.

4. PRODUÇÃO E ENVIO DO LINK DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO.

Os trabalhos selecionados para serem apresentados na IX FEBRAT deverão gravar um vídeo apresentando o trabalho, inserir o vídeo no YouTube em formato não listado,

publicá-lo e enviar o **link** por meio de formulário próprio, a ser disponibilizado posteriormente. O preenchimento do formulário e a inserção do **link** do vídeo deverá ocorrer até o dia **10 de outubro de 2021**.

Ao inserir o vídeo no YouTube, utilize, em “Visibilidade”, a opção “**Não listado**” (Seu vídeo está disponível apenas para quem possuir o link).

O vídeo deve ter duração de, no máximo, 10 minutos. **São itens obrigatórios no vídeo:** (i) apresentação do(s) estudante(s); (ii) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es); (iii) nome da instituição de ensino; (iv) categoria (A, B, C ou D); (v) nível (trabalho concluído ou trabalho em desenvolvimento); (vi) título do trabalho; (vii) apresentação do trabalho.

O link do vídeo deverá ser enviado juntamente com o **TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ (ANEXO I), de todos os participantes**. Caso seja enviado o link, mas o termo não venha preenchido e assinado, não será possível a publicação do vídeo.

Dicas para gravação e disponibilização dos vídeos:

- Caso utilize o *smartphone*, coloque-o no modo avião. Desta forma, não serão gravadas chamadas, alertas ou vibrações.
- Caso utilize o *smartphone*, utilizar a câmera de melhor resolução e posicioná-la na horizontal, pois a filmagem fica com melhor dimensionamento.
- Teste a qualidade do áudio antes da gravação. Um vídeo com áudio ruim torna-se cansativo rapidamente.
- Realize a filmagem em local bem iluminado. Tenha cuidado para que todo o seu rosto e trabalho esteja bem iluminado.
- Caso grave na presença da luz solar, lembre-se que a lente da câmera ou do *smartphone* deve ficar sempre contrária ao Sol. A lente, ao receber luz direta, interfere na qualidade da imagem.

5. DIÁRIO DE BORDO

O **Diário de Bordo é obrigatório** e não possuirá modelo pré-definido, deverá relatar o processo de desenvolvimento do trabalho e será avaliado pelos membros da comissão avaliadora do evento. Nos tempos atuais, as tecnologias digitais foram utilizadas e, de certa forma, difundidas. Sabemos que muitos trabalhos foram construídos por meio de videochamadas, mensagens de WhatsApp e outras formas.

Levando-se em consideração a diversidade do processo de construção do trabalho, o Diário de Bordo pode ser constituído por qualquer ferramenta tecnológica que seja possível fazer o registro do trabalho (áudio, vídeo, arquivo pdf, aplicativos etc.).

No entanto, a ferramenta utilizada deve possibilitar a produção de um **link (URL), de livre acesso**, que deverá ser enviada em formulário juntamente com o link do vídeo de apresentação do trabalho (**10 de outubro de 2021**).

6. NORMAS E REGRAS DE SEGURANÇA

O trabalho selecionado para apresentação deverá enviar o **link** por meio de formulário próprio, a ser disponibilizado posteriormente, até o dia **10 de outubro de 2021**. **Caso não haja o envio, a comissão organizadora não garantirá as condições para apresentação do trabalho.**

Os trabalhos selecionados para apresentação deverão enviar a versão final do resumo expandido até o dia **10 de outubro de 2021**, observando, obrigatoriamente, o template da versão final do resumo expandido da IX FEBRAT. Trabalhos enviados fora do prazo ou do template estabelecido não serão publicados nos anais da IX FEBRAT.

O título da versão final do resumo expandido deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo da versão de submissão inicial do resumo expandido. A formatação do texto da versão final do resumo expandido é de total e completa responsabilidade da equipe. A não observância às normas disponíveis do template pode implicar a não publicação do trabalho nos Anais da IX FEBRAT.

Serão publicados nos Anais da IX FEBRAT apenas os trabalhos apresentados durante a realização da feira e formatados segundo as normas do template.

Os vídeos dos trabalhos selecionados serão apresentados durante os dias 25 e 27 de outubro de 2021.

Todos os projetos selecionados deverão respeitar as seguintes normas de apresentação no vídeo:

A. Observância à Constituição Federal Brasileira de 1988, capítulo VI, parágrafo Primeiro, Lei do Meio Ambiente, artigo 225: “Serão vedadas na forma da lei as práticas que coloquem em risco a função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”

- B. Não serão aceitos o uso de materiais tóxicos, substâncias que apresentem riscos de incêndio e/ou explosão, nem materiais que coloquem em risco a integridade física dos participantes (como por exemplo, nitrogênio líquido).
- C. Não será permitida a manipulação de animais ou vegetais vivos.
- D. Quando se tratar de pesquisa que envolva seres humanos, animais vertebrados, substâncias patogênicas, tecido animal ou humano ou seus fluidos, assim como substâncias controladas ou equipamentos perigosos, recomenda-se que o professor orientador e os estudantes se informem a respeito das seguintes normas éticas e de segurança:
- Pesquisas científicas envolvendo seres humanos são permitidas sob condições e regras baseadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS, 466/12. Disponível em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>.
 - Pesquisas com animais vertebrados devem estar de acordo com a Lei Federal Brasileira Nº 11.794/2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11794.htm.
 - Pesquisas usando micro-organismos como bactérias, fungos filamentosos, leveduras e protozoários; tecidos humanos ou animais; sangue ou fluidos corporais não podem envolver agentes biológicos potencialmente perigosos ou prejudiciais. Nesses casos, consulte a "Classificação de Risco dos Agentes Biológicos" do Ministério da Saúde. Disponível em <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/classificacaoderiscodosagentesbiologicos.pdf>.
 - Devem-se observar também os regulamentos federais que regem as substâncias controladas e os riscos possíveis durante o manuseio de equipamentos que necessitem de conhecimento para a sua operação segura.
 - A identificação de plágio resultará na suspensão da inscrição do trabalho. Considera-se plágio a apresentação feita como sendo de autoria própria de trabalho, obra intelectual ou outro, produzido por outrem.

Caso durante o desenvolvimento do projeto tenha sido utilizado um dos itens não permitidos, o(s) estudante(s) deve(m) encontrar uma forma de apresentar o trabalho, sem a utilização deles.

O processo de aferição da presença e da participação será realizado por meio da participação nos fóruns de discussão de cada trabalho.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO, INTERAÇÃO NO FÓRUM DE DISCUSSÃO E PREMIAÇÃO

A comissão avaliadora irá avaliar todos os trabalhos apresentados e os classificará de acordo com os seguintes critérios, observando as categorias (A, B, C e D) e as áreas (Trabalho concluído ou Trabalho em desenvolvimento):

- a. Criatividade e Inovação.
- b. Relações entre problema, justificativa, objetivos, método e resultado ou resultados preliminares ou resultados esperados.
- c. Presença dos itens obrigatórios do vídeo (item 4 do edital).
- d. Domínio de conteúdo e qualidade do vídeo de apresentação do trabalho.
- e. Autonomia - trabalho apresentado pelo(s) estudante(s).
- f. Oralidade dos estudantes apresentadores.
- g. Qualidade do diário de bordo, observando o item 5 do edital.
- h. Interação no fórum de discussão do trabalho.

Todos os itens terão o mesmo peso e serão avaliados, por no mínimo, dois membros da comissão avaliadora, composto por professores, pesquisadores e convidados e/ou indicados pela Comissão Organizadora.

Nos projetos realizados a partir de trabalhos de outros pesquisadores, o estudante deverá mostrar claramente os elementos do projeto que ele desenvolveu e quais partes do projeto são de autoria de outro pesquisador.

O estudante deve referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido em sua pesquisa que não é de sua própria autoria, identificando os autores e as fontes desses materiais. Qualquer tipo de plágio sem as devidas referências poderá implicar à desclassificação do trabalho e a não publicação nos anais da IX FEBRAT.

8. CERTIFICADO E PREMIAÇÃO

O(s) estudante(s) e professor(es) dos três melhores trabalhos de cada categoria e nível receberão certificados de premiação. Os certificados serão emitidos pela plataforma de Even3, mesma utilizada para a inscrição dos trabalhos.

Os prêmios para **os primeiros** colocados de cada categoria e área do conhecimento, quando for o caso, serão:

CATEGORIA	NÍVEL	PREMIAÇÃO
A	Trabalho concluído	1º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 2º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 3º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s).
	Trabalho em desenvolvimento	1º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 2º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 3º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s).
B	Trabalho concluído	1º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 2º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 3º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s).
	Trabalho em desenvolvimento	1º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 2º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 3º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s).
C	Trabalho concluído	1º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 2º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 3º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s).
	Trabalho em desenvolvimento	1º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 2º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 3º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s).
D	Trabalho concluído	1º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 2º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 3º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s).
	Trabalho em desenvolvimento	1º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 2º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s). 3º colocado: Certificados de premiação – professor(es) e estudante(s).

Haverá ainda três categorias de menção honrosa, que serão premiadas com certificado de menção honrosa. São elas: (1) Melhor vídeo de apresentação; (2) Melhor qualidade de interação com o público e (3) Melhor diário de bordo.

Todos os membros das equipes participantes da IX FEBRAT receberão certificados de participação e apresentação de trabalho, emitidos pela plataforma da Even3 (mesma utilizada para a inscrição na feira). Posteriormente, serão publicados os anais do evento com as versões finais dos resumos expandidos enviados no prazo informado.

Os certificados e anais estarão disponíveis, em formato pdf, na plataforma da Even3, local onde será realizada a inscrição e submissão de trabalhos da IX FEBRAT.

9. DATAS IMPORTANTES

29/03/2021	Divulgação do edital.
01/06/2021	Início das inscrições e submissão de resumos expandidos.
31/08/2021	Encerramento das inscrições e submissão de resumos expandidos.
26/09/2021	Prazo final para divulgação dos resultados.
10/10/2021	Prazo final para envio do link do vídeo e do diário de bordo.
10/10/2021	Envio da versão final do resumo expandido.
25/10/2021	Apreciação e ajustes dos stands virtuais de apresentação pelos participantes. Cerimônia de abertura
26/10/2021	Apresentação e avaliação de trabalhos.
27/10/2021	Apresentação e avaliação de trabalhos. Cerimônia de premiação e encerramento.
31/12/2021	Prazo final para divulgação dos Anais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização da IX FEBRAT se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento as regras explicitadas no presente edital.

Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão organizadora, cujas decisões, nos termos do regulamento, são irrecorríveis.

Quaisquer informações sobre o evento deverão ser solicitadas por meio do e-mail:
feirafebrat@gmail.com.

Professor Santer Alvares de Matos

Coordenador Geral da IX FEBRAT
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais

Professor Marcos Elias Sala

Diretor do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ – MENOR PARTICIPANTE DA IX FEBRAT

Eu, _____, brasileiro/a, estado civil _____, Carteira de identidade RG nº. _____, CPF _____, residente à Av/Rua _____, nº _____, no município de _____, no estado _____, responsável pelo/pela menor _____, RG _____, AUTORIZO à COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX FEBRAT, a UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA IMAGEM E/OU VOZ DO MENOR ACIMA IDENTIFICADO para fins educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público.

Declaro estar ciente que esta autorização será usada com ética e zelo pela imagem do menor citado e que ainda este documento não transfere aos integrantes da referida COMISSÃO qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

_____, _____ / _____ / 2021
(Local e Data)

Assinatura do responsável

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ – MAIOR PARTICIPANTE DA IX FEBRAT

Eu, _____, brasileiro/a, estado civil _____, Carteira de identidade RG nº. _____, CPF _____, residente à Av/Rua _____, nº _____, no município de _____, no estado _____, AUTORIZO à COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX FEBRAT, a UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA MINHA IMAGEM E/OU VOZ para fins educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público.

Declaro estar ciente que esta autorização será usada com ética e zelo pela imagem do menor citado e que ainda este documento não transfere aos integrantes da referida COMISSÃO qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

_____, _____ / _____ / 2021
(Local e Data)

Assinatura